

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cm - 56

53

MENSAGEM Nº 044

-

DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”.

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”.

Referido projeto será para adequações orçamentarias destinadas a pagamento de servidores municipais com recursos oriundos da Lei Complementar nº 173/2020, conforme Comunicado Audep nº 066/2020 (anexo).

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANO BRITO BERTOLINI

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MILTON POLON
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cm-56

PROJETO DE LEI Nº 044 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, destinado a adequações orçamentárias destinadas a pagamento de servidores municipais com recursos oriundos da Lei Complementar nº 173/2020, conforme comunicado Audesp nº 066/2020, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

02 03 01.08 244 0003 2.019 – Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social
Categoria Econômica 3.1.90.11 – Fonte 05 – Federal – LC 173/2020 R\$-70.000,00

Secretaria de Educação

Departamento de Educação

02 07 01.12 361 0007 2.070 – Gestão do Ensino Fundamental
Categoria Econômica 3.1.90.11 – Fonte 05 – Federal – LC 173/2020 R\$-450.000,00

02 07 01.12 365 0007 2.035 – Gestão do Ensino Infantil (Creche)
Categoria Econômica 3.1.90.11 – Fonte 05 – Federal – LC 173/2020 R\$-650.000,00

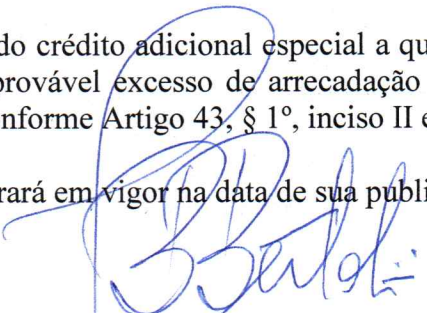
02 07 01.12 365 0007 2.036 – Gestão do Ensino Infantil (Pré Escola)
Categoria Econômica 3.1.90.11 – Fonte 05 – Federal – LC 173/2020 R\$-130.000,00

Total..... R\$-1.300.000,00

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberta parcialmente com provável excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$1.300.000,00, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JULIANO BRITO BERTOLINI

Prefeito Municipal

1 INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CALCULO

Item	Descrição	Receita Corrente	Receita Capital	Total
a)	Arrecadação até Setembro/2020	108.137.036,23	2.090.358,63	110.227.394,86
b)	Arrecadação até Setembro/2019	91.802.600,47	790.944,92	92.593.545,39
c)	Incremento em R\$ Incremento em %	16.334.435,76 17,79%	1.299.413,71 164,29%	17.633.849,47 19,04%
d)	Arrecadação de Outubro a Dezembro/2019	35.904.283,49	1.032.208,82	36.936.492,31
e)	Previsão de Arrecadação para o 2º Período de 2020 (c * e)	42.292.732,28	1.695.777,11	43.970.811,42

2 DEMONSTRAÇÃO DO CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+)	Arrecadação do 1º período de 2020	108.137.036,23	2.090.358,63	110.227.394,86
(+)	Previsão de Arrecadação para o 2º Período de 2020	42.292.732,28	1.695.777,11	43.970.811,42
(=)	Previsão de Arrecadação para o exercício de 2020	150.429.768,51	3.786.135,74	154.198.206,28
(-)	Previsão Inicial da Receita para 2020	127.547.000,00	5.073.000,00	132.620.000,00
(=)	Provável Excesso de Arrecadação	22.882.768,51	- 1.286.864,26	21.578.206,28
(-)	Excesso de Arrecadação já utilizado Projetos de Leis	0,00	0,00	3.466.000,00 6.220.000,00
(=)	Provável Excesso de Arrecadação não utilizado			11.892.206,28

Obs: Na coluna Receita de Capital não foi considerada a receita de Operação de Crédito

Dracena, 30 de Setembro de 2020


José Vanderlei Ribeiro Nunes
15P219239/00-0
CONTADOR

Início (/) / Comunicados (/comunicados)

Esclarecimento sobre o Comunicado AUDESP 065/2020

Tipo: Comunicado

Data de Publicação:

Área: Audesp

14/09/2020

Número: 066

Exercício: 2020

Informamos aos órgãos jurisdicionados que encaminham seus balancetes mensais ao Sistema Audesp, que os recursos recebidos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 deverão ser classificados na Fonte 05 – Federal a partir da publicação do Comunicado Audesp 065/2020 (em 09/09/2020), revogando-se a seguinte instrução:

“Os municípios que registraram estes recursos em fonte diversa devem providenciar a correção no exercício corrente, por meio de lançamentos contábeis”.

As receitas e respectivas despesas classificadas em fonte diversa da 05 - Federal até a data da publicação do Comunicado Audesp 065/2020 poderão ser mantidos. Contudo, informamos que, em função da contabilização de despesas na Fonte de Recursos 01, código 312, suportadas com receitas oriundas da Lei Complementar 173/2020, os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Caberá ao órgão jurisdicionado comprovar à Equipe de Fiscalização os gastos efetuados no combate à pandemia, classificado no código 312, realizados com recursos próprios (Fonte de Recurso 01), para a correta avaliação do percentual aplicado.

Divisão AUDESP



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro
São Paulo/SP
CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

Transparência (<https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/>)

Audesp (<https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>)

Processo Eletrônico (<https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico>)

Escola Paulista de Contas Públicas (<http://www.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Certidões (/certidoes)

Sistemas (/catalogo-sistemas-servicos)

Apenados (/pesquisa-na-relacao-de-apanados)

Legislação (/legislacao)

Publicações (/publicacoes)

Sessões (/sessoes)

Endereços (/enderecos)

Eventos (/eventos)

Acessibilidade (/acessibilidade)

Mapa do Site (/sitemap)

Fale conosco (/fale-conosco)